

Portaria nº 2790, de 31 de Março de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 08 (OITO) diária a(o) Servidor(a) Municipal de Altamira, **GILBERTO DE OLIVEIRA ARAÚJO SOUSA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN de Altamira, devido a demanda ordenada pelo Excelentíssimo Prefeito de Altamira com o objetivo de realizar o levantamento da estrutura e efetivo da sub-prefeitura; levantamento de logística construtiva da nova sub-prefeitura; levantamento de logística construtiva do aeroporto de castelo dos sonhos; definição de jazidas e bota-fora para o setor de convênio da SEPLAN na Região de Castelo dos Sonhos-Altamira, no período de 03 de abril a 11 de abril de 2022, diárias no valor de **R\$: 1.440,00 (Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, aos 31 dias do mês de março de 2022

APOLIANE LOPES GOMES:72490063200
Assinado de forma digital
por APOLIANE LOPES
GOMES:72490063200
Dados: 2022.03.31
12:15:05 -03'00'

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e finanças
Decreto nº 001/2021



Trabalhe conosco e todos os
dados oficiais da Prefeitura de Altamira
apresentados em Sistema de alta segurança
Assinados e autenticados digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ 06.293.204/0001-37
Rua: Ottoniano Gomes, n° 4248 - Altamira /
CEP 68.171-488 - Altamira - PA
FONE: (48) 3665-0000